



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 356/2025

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Federal nº 14.133/2021, e legislação aplicável às contratações com o Poder Público no âmbito municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear para atuar na função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** os servidores **ALESSANDRA DE SOUSA SILVA, mat. 6928, EMANUELA PRISCILA ARAUJO PEREIRA, mat. 29288, INGRID MONIQUE DOS SANTOS RAMIREZ EMERY, mat. 30740, KRIS ELLEN DE LUCENA NOGUEIRA LEITE, mat. 30755, LUCAS DINIZ MAIA, mat. 30739, MARISETE FERREIRA TAVARES, mat. 5744, MATUSAE LIMA DE AQUINO, mat. 29136, MAYARA ALÍCIA FERNANDES SILVA, mat. 28993, NOANDRA MARIA BALBINO DE FARIAS, mat. 28987, e VYTOR EMANUEL BEZERRA CABRAL, mat. 28988**; e para compor a **EQUIPE DE APOIO** os servidores **LIARA LIRA DA COSTA, mat. 30616, e PAULO MATHEUS DA COSTA ARAÚJO, mat. 28637**, todos lotados na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Ao **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** caberá Tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Campina Grande, pelo período de 1 (um) ano, a partir da presente data.

Art. 3º - Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado **PREGOEIRO**.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Campina Grande, 02 de setembro de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB50-67A9-1256-FFC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA (CPF 042.XXX.XXX-07) em 03/09/2025 17:16:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/FB50-67A9-1256-FFC4>



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

03 DE SETEMBRO DE 2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 350/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 97 da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 42.584/2025**,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR à servidora **ELIANE BARBOSA LINS**, matrícula 6658, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de até 02(dois) anos **SEM REMUNERAÇÃO**, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 29 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 356/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Federal nº 14.133/2021, e legislação aplicável às contratações com o Poder Público no âmbito municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para atuar na função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** os servidores **ALESSANDRA DE SOUSA SILVA**, mat. 6928, **EMANUELA PRISCILA ARAUJO PEREIRA**, mat. 29288, **INGRID MONIQUE DOS SANTOS RAMIREZ EMERY**, mat. 30740, **KRIS ELLEN DE LUCENA NOGUEIRA LEITE**, mat. 30755, **LUCAS DINIZ MAIA**, mat. 30739, **MARISETE FERREIRA TAVARES**, mat. 5744, **MATUSAEL LIMA DE AQUINO**, mat. 29136, **MAYARA ALÍCIA FERNANDES SILVA**, mat. 28993, **NOANDRA MARIA BALBINO DE FARIAS**, mat. 28987, e **VYTOR EMANUEL BEZERRA CABRAL**, mat. 28988; e para compor a **EQUIPE DE APOIO** os servidores **LIARA LIRA DA COSTA**, mat. 30616, e **PAULO MATHEUS DA COSTA ARAÚJO**, mat. 28637, todos lotados na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Ao **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** caberá Tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Campina Grande, pelo período de 1 (um) ano, a partir da presente data. Art. 3º - Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado **PREGOEIRO**.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Campina Grande, 02 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 357/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 37 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e de acordo com solicitação contida no Ofício Interno/ Memorando nº 63.896/2025,

RESOLVE:

Remover a servidora **ALCILEIDE PORTO PEREIRA**, matrícula 24725, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, **da Secretaria de Educação** para o **Gabinete do Prefeito**, a partir da presente data.

Campina Grande, 02 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 361/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 97 da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 44.659/2025**,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR à servidora **JULIANA MARIA PEREIRA CASTRO DE ALMEIDA**, matrícula 29129, ocupante do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de até 02(dois) anos **SEM REMUNERAÇÃO**, retroativo ao dia 18 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 03 de setembro de 2025.

PORTARIA SAD/CDC Nº 0362/2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, em conformidade às determinações contidas no Art. 8º, Decreto Nº 4.751, de 18 de abril de 2023

RESOLVE

Art. 1º Designar como autoridade competente, para os procedimentos de efetivação de Sistema de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba:

ANA LUIZA FIGUEIRÊDO QUIRINO TEIXEIRA - Mat. 27.102